



## MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATATO Nº 047-2018. Chamada Pública nº 004-2018.

**O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **LAR DA MENINA**, CNPJ sob n.º 04.432.596/0001-50, com endereço na Rua José Ferreira Bueno, 476, centro, Lagoa Vermelha/RS, neste ato representada por Helena Pimentel Argenta, inscrita no CPF sob n.º 308.590.850-15 e no RG n.º 2001903968, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, na melhor forma de direito acordam as seguintes cláusulas, conforme segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera a Cláusula Quarta do contrato de prestação de serviços de acolhimento de crianças e adolescentes do sexo feminino, datado de 22 de maio de 2018, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31 de maio de 2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

Altera a Cláusula Segunda passando a ser pago, a contar de 01/06/2020, o valor mensal de R\$ 1.614,00 (um mil e seiscentos e quatorze reais), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC-IBGE dos últimos 12 meses (2,46%).

#### CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em três vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Ibirubá/RS, 25 de maio de 2020.

ABEL GRAVE,  
Prefeito de Ibirubá.

  
LAR DA MENINA,  
CONTRATADA.

#### TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS - CEP 98.200-000 Fone 0XX.54.3324-8500 FAX 0XX.54.3324-8505 Site [www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br)

CNPJ 87.564.381/0001-10 E-mail [geral@ibiruba.rs.gov.br](mailto:geral@ibiruba.rs.gov.br)

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"